



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro

Estado do Espírito Santo



PARECER N° 040/2025

Da comissão de Finanças e Orçamento, Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente e de Defesa do Cidadão **PROJETO DE RESOLUÇÃO N°011/2025 “ALTERA O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO PARA DISPOR SOBRE A APRESENTAÇÃO E EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA DE EMENDAS IMPOSITIVAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.”**

Trata-se de **PROJETO DE RESOLUÇÃO N°011/2025 “ALTERA O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO PARA DISPOR SOBRE A APRESENTAÇÃO E EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA DE EMENDAS IMPOSITIVAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.”** que visa alterar o Regimento Interno desta Casa Legislativa, dispondo sobre a apresentação e a execução obrigatória de emendas impositivas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual.

Após a devida apreciação, constatou-se que a proposição não apresenta óbices quanto aos aspectos financeiros e orçamentários, estando em consonância com a legislação vigente, especialmente no que se refere ao equilíbrio das contas públicas e à observância do planejamento orçamentário municipal.

Ressalta-se, ainda, que a medida proposta contribui para fortalecer a função fiscalizadora do Legislativo, bem como para assegurar a efetiva destinação de recursos públicos a ações de interesse coletivo, respeitando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência e transparência.

Diante do exposto, esta Comissão opina **FAVORAVELMENTE** à aprovação do presente Projeto de Resolução, por estar em conformidade com os preceitos legais e regimentais aplicáveis.

SALA DA SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO –
ES, 12 DE AGOSTO DE 2025.



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro
Estado do Espírito Santo



**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO, SAÚDE,
AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DE DEFESA DO CIDADÃO.**

**MARIA LUIZA DE OLIVEIRA LIPARIZZI
RELATORA**

PAINEL DE VOTAÇÃO DO PARECER 040/2025

<u>NOMES</u>	<u>A FAVOR</u>	<u>CONTRA</u>	<u>ASSINATURA</u>
Leneandro Braga Goulart – Presidente	X		
Maria Luiza de Oliveira Liparizzi - Relator	X		
Edivan Veiga de Castro - Membro	X		